DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 **Ano X | Edição nº 2040** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Advertências / Notificações 4
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 4
Comunicados 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.755, DE 13 DE MAIO DE 2026

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bens móveis adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, os quais serão destinados à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I - EMEI "Egilda Sciamarelli Prado"

a) 01 (uma) Mesa start 1,70 X 0.70, através da Nota Fiscal nº 7673, de 10/02/2025, da empresa Aparecido Marques do Santos Lins-ME;

b) 01 (um) Gaveteiro, através da Nota Fiscal nº 7673, de 10/02/2025, da empresa Aparecido Marques do Santos Lins-ME;

c) 01 (uma) Lavadora de roupas Brastemp 13KG, através da Nota Fiscal nº 891.321, de 14/04/2025, da empresa Lojas Cem S/A;

d) 01 (um) Bebedouro Esmaltec EGM 3 branco, através da Nota Fiscal nº 135.238, de 11/10/2025, da empresa Magazine Luiza S/A;

e) 01 (uma) Caixa de som Amvox ACA 251, através da Nota Fiscal nº 135.238, de 11/10/2025, da empresa Magazine Luiza S/A;

f) 01 (uma) Multifuncional HP Deskjet 2874, através da Nota Fiscal nº 135.238, de 11/10/2025, da empresa Magazine Luiza S/A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de maio de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 13 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.756, DE 13 DE MAIO DE 2026

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bens móveis adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, os quais serão destinados à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I - EMEI Profª Maria Aparecida da Silva Elias

a) 02 (duas) Smart TV 32", através da Nota Fiscal nº 2251, de 17/12/2024, da empresa Bazar Edson;

b) 01 (um) Fogão industrial 06 bocas c/ forno, através da Nota Fiscal nº 2250, de 17/12/2024, da empresa Bazar Edson;

c) 01 (uma) Mesa/bancada de aço inox, através da Nota Fiscal nº 2250, de 17/12/2024, da empresa Bazar Edson.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de maio de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 13 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.757, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o processo de Credenciamento e Funcionamento de Instituição de Educação Infantil no Município de Lins, em cumprimento à LDBEN nº 9.394/96, Deliberação CEE nº 06/95 e Deliberação CME nº 01/25 e à vista do que consta no documento protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Lins, bem como nas orientações emanadas da Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão das Escolas de Educação Infantil.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, o funcionamento da escola abaixo descrita, exclusivamente para o atendimento à Educação Infantil, observadas as orientações emanadas do Conselho Municipal de Educação e da Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão.

I - Escola de Educação Infantil "Aurora Ariano Moura"
End.: Rua Gil Pimentel Moura, nº 208 – Lins/SP
Mantenedora – Fundação Gil Pimentel Moura

CNPJ- 51.664.126/0001-00

Atendimento – crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses de idade

Art. 2º - Os responsáveis pela Escola ficam obrigados a manter adequado o Plano de Educação Infantil às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 - LDBEN.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela orientação e supervisão da escola, cabendo-lhe verificar as condições pedagógicas, administrativas e físicas, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de maio de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de maio de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES E GATOS –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 03 de junho de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 03 de junho de 2026, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação **R$ 316.116,75 (Trezentos e Dezesseis Mil Cento e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 15 de maio de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 026/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

MAIO:

I. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 1.189.288,81 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), destinado a ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme Portaria GM/MS 10.146 de 12/01/2026.

II. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, conforme Portaria GM/MS 7.312 de 25/06/2025.

III. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 151.506,73 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos), destinado a ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, conforme Portaria GM/MS 9.760 de 26/12/2025.

Lins, 07 de maio de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

COMUNICADO OFICIAL

A Diretoria Municipal de Trânsito de Lins comunica que, no dia 15 de maio de 2026, foi apreendido pelo Serviço de Recolhimento, 01(uma) Mula conforme segue:

Local da Captura: Rua 9 de Julho – Praça Dom Bosco.

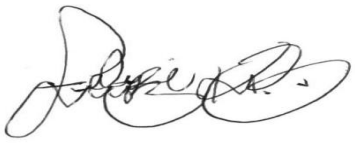
Descrição do animal:

1 • Raça: MUARES • Pelagem: ALAZÃ • Estado de Saúde: REGULAR • Idade Presumida: 13 ANOS • Número da Ficha: 220;

Informamos que o proprietário(s) dos animais tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apreensão, para requerer a devolução do referido animal, conforme prevê o Artigo 81 da Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999.

Para mais informações, o interessado deverá entrar em contato com a Diretoria Municipal de Trânsito, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 330 - Vila Clélia - Lins/SP, CEP: 16401-300, telefone (14) 3532-4229.

Lins, 15 de maio de 2026.



Luiz Felipe Kodjaoglanian de Barros
Autoridade de Trânsito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
A Câmara Municipal de Lins torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame adjudicando seu objeto a seguintes empresas: **LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 – PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA,** no valor total de **R$ 49.738,46** (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e **LOTE 06 – LIDER COMERCIAL BR LTDA,** no valor total de **R$** 1.411,22 (um mil, quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos), ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato. Autoridade Competente: Valdenir Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Lins.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 12/05/2026, PARA A DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - 2027

AOS doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, sob a presidência do Sr. Roy Nelson, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, realizou-se no Edifício "José Antunes da Silveira", a **primeira** Audiência Pública para a discussão do **PL 64/26**, do Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências". Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convidou o Sr. Valcinir Roberto Peruchi, Secretário de Planejamento e Finanças do Município, para compor a Mesa, representando o Executivo. Em seguida, destacou a presença dos Srs. Vereadores Professor Edson Gabriel Junior, Fabio Câmara, Capitão Lourenço, Marcelo Muniz, Cabral e Wesley de Madureira, e agradeceu a presença dos Secretários Municipais de Meio Ambiente e Agropecuária, Trânsito e Transporte, Segurança e Defesa Social e Saúde, bem como da Chefe de Gabinete do Executivo. O Sr. Presidente informou que aquela primeira Audiência Pública estava sendo transmitida ao vivo pelo site da Câmara Municipal e pelas redes sociais (Facebook e YouTube), e que, em breve, o canal 36.3 da TV aberta também estaria disponível. Esclareceu que aquela **primeira Audiência Pública** foi convocada pela Presidência da Casa, vereador Tutty Pereira, em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos vereadores Roy Nelson - Presidente, Wesley de Madureira - Vice-Presidente e Professor Edson Gabriel Junior – membro, em atendimento ao artigo 295 da Resolução nº 204, de 24/06/1991 - Regimento Interno, com a finalidade de discutir o **PL nº 64/26,** que **"dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências"**. O Sr. vereador Roy Nelson informou que cópia do Projeto e do Resumo da matéria estavam disponíveis no site da Câmara e que os objetivos daquela primeira Audiência eram: proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma ampla, os aspectos relevantes sobre a matéria objeto daquela audiência; e dar publicidade da matéria a todos os interessados. Em seguida, comunicou que a análise naquela primeira Audiência abrangeria até o item **Educação** e que os questionamentos seriam feitos ao final da apresentação, com tempo máximo de 03 (três) minutos para perguntas e respostas. Passou a palavra ao representante do Poder Executivo, que procedeu à leitura dos primeiros itens do **Demonstrativo da Despesa por Unidade Executora**, referentes as seguintes áreas e respectivos valores: **Corpo Legislativo; Gabinete do Prefeito; Manutenção do Fundo Social de Solidariedade; e Secretaria de Educação**. Logo após, o Sr. Presidente informou que os outros itens seriam analisados na próxima Audiência Pública e, ato contínuo, perguntou se havia algum questionamento. O Sr. Vereador **Marcelo Muniz** questionou a presença da expressão "Militar" em vários documentos da Prefeitura ao se referir à Escola Municipal Cívico-Militar "Prof.ª Maria Cristina Sutti Lopes Moreno", lembrando que, foi aprovado projeto de lei do Executivo solicitando a retirada dessa expressão do nome da escola. O Sr. Valcinir Peruchi respondeu que providenciaria a correção. O Sr. Vereador **Wesley de Madureira** perguntou sobre as datas de realização das Audiências Públicas da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), observando que, em

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

2025, as audiências ocorreram no segundo semestre e que, em 2026, estavam sendo realizadas no primeiro semestre. Questionou se, em 2025, os trabalhos não haviam sido melhores, pois as audiências da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual) ocorreram em datas próximas. A Sra. Marcela, funcionária da Secretaria de Planejamento e Finanças, respondeu que, no ano anterior, com prazo maior, os trabalhos foram melhores, permitindo que a LDO refletisse mais a realidade e apresentasse valores mais próximos aos da LOA, e que, portanto, as audiências realizadas mais para o final do ano seriam preferíveis. O Sr. Vereador Wesley sugeriu que, a partir do próximo ano, toda a peça orçamentária fosse elaborada no segundo semestre. O Sr. Vereador ***Capitão Lourenço*** *questionou sobre os valores destinados à alimentação escolar previstos para a Escola Municipal Cívico-Militar e para o CEP Municipal "Paulo Freire" – EF e EJA; que seriam previstos por escola ou na rubrica geral de Alimentação e também sobre os valores previstos para o Ensino Médio, considerando que o Município não tinha escolas para essa faixa etária. O Sr. Evandro, da Secretaria Municipal de Educação, esclareceu que as rubricas para a Escola Municipal Cívico-Militar e para o CEP Municipal "Paulo Freire" – EF e EJA incluíam alimentação; as demais escolas constam na rubrica geral de Alimentação, de forma englobada; e que os gastos previstos para o Ensino Médio se referiam ao transporte de alunos para escolas da região. Não havendo mais questionamentos, o Sr. Presidente, encerrou a discussão, comunicando a todos que haviam deliberado sobre* ***a primeira Audiência Pública relativa ao PL 64/26, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências"****, que foi analisado pela Comissão de Finanças e Orçamento com o auxílio da Assessoria Financeira da Casa. Informou ainda que, durante o período de* ***04 de março a 25 de maio do corrente ano****, estava disponibilizado no "Site" Oficial da Câmara um formulário para que a população manifestasse sugestões, e que as recebidas* ***até o dia 30 de março****, haviam sido encaminhadas ao Executivo e as recebidas até o dia* ***25 de maio****, seriam direcionadas aos Senhores Vereadores, para apresentação de Emendas. Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos, ressaltou a presença dos vereadores, convidou a população para participar da segunda Audiência, que ocorreria no dia 13 de maio, às 19:00 horas, e encerrou os trabalhos, quando eram dezenove horas e vinte e quatro minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.*

C. M. de Lins, 12 de maio de 2026

Roy Nelson
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

AMZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL – ECOCÂMARA - LINS

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 13/05/2026, PARA A DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - 2027

AOS** treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, sob a presidência do Sr. Roy Nelson, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, realizou-se no Edifício "José Antunes da Silveira", a **segunda** Audiência Pública para a discussão do **PL 64/26**, do Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências". Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convidou o Sr. Valcinir Roberto Peruchi, Secretário de Planejamento e Finanças do Município, para compor a Mesa, representando o Executivo. Em seguida, destacou a presença dos Srs. Vereadores Professor Edson Gabriel Junior, Fabio Câmara, Capitão Lourenço, Marcelo Muniz, Cabral e Wesley de Madureira, e agradeceu a presença dos Secretários Municipais de Administração, Assuntos Jurídicos, Meio Ambiente e Agropecuária, Saúde, Trânsito e Transporte e Segurança e Defesa Social. O Sr. Presidente informou que aquela segunda Audiência Pública estava sendo transmitida ao vivo pelo site da Câmara Municipal e pelas redes sociais (Facebook e YouTube). Esclareceu que aquela **segunda Audiência Pública** foi convocada pela Presidência da Casa, vereador Tutty Pereira, em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos vereadores Roy Nelson - Presidente, Wesley de Madureira - Vice-Presidente e Professor Edson Gabriel Junior – membro, em atendimento ao artigo 295 da Resolução nº 204, de 24/06/1991 - Regimento Interno, com a finalidade de discutir o **PL nº 64/26,** que **"dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências"**. O Sr. vereador Roy Nelson informou que cópia do Projeto e do Resumo da matéria estavam disponíveis no site da Câmara e que os objetivos daquela segunda Audiência eram: proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma ampla, os aspectos relevantes sobre a matéria objeto daquela audiência; e dar publicidade da matéria a todos os interessados. Em seguida, comunicou que a análise naquela segunda Audiência seguiria a partir do item **Saúde** e que os questionamentos seriam feitos ao final da apresentação, com tempo máximo de 03 (três) minutos para perguntas e respostas. Passou a palavra ao representante do Poder Executivo, que procedeu à leitura dos itens do **Demonstrativo da Despesa por Unidade Executora**, referentes as seguintes áreas e respectivos valores: **Saúde; Urbanismo e Habitação; Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação; Secretaria de Administração; Encargos do Município; Secretaria de Planejamento e Finanças; Secretaria de Esportes e Lazer; Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano; Fundo Municipal de Assistência Social; Conselhos Municipais e Outros; Secretaria de Assuntos Jurídicos; Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária; Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Segurança e Defesa Social; Secretaria de Cultura e Turismo; e Secretaria de Trânsito e Transporte**. Logo após, o Sr. Presidente, perguntou se havia algum questionamento. Não havendo, o Sr. Presidente, encerrou a discussão, comunicando a todos que haviam deliberado sobre **a segunda Audiência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

***Pública relativa ao PL 64/26, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências"**, que foi analisado pela Comissão de Finanças e Orçamento com o auxílio da Assessoria Financeira da Casa. Informou ainda que, durante o período de **04 de março a 25 de maio do corrente ano**, estava disponibilizado no "Site" Oficial da Câmara um formulário para que a população manifestasse sugestões, e que as recebidas **até o dia 30 de março**, haviam sido encaminhadas ao Executivo e as recebidas até o dia **25 de maio**, seriam direcionadas aos Senhores Vereadores, para apresentação de Emendas. Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos, quando eram dezenove horas e vinte e um minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.*

C. M. de Lins, 13 de maio de 2026

Roy Nelson
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

AMZ